



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 14/2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	32
Visto:	

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 13/2006

RECEBIDA EM: 3 de março de 2006.

Nº DO PROJETO: 14/2006

SÚMULA: Autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 6 de março de 2006.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de março de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de março de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 17 de março de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 86/2006.

Lei nº 2.594, de 20 de março de 2006.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3743, do dia 21 de março de 2006.

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 31
Visto: 

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3743

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.594, DE 20 DE MARÇO DE 2006

Autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro do ano 2006, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para pagamento de despesas de manutenção do Albergue Bom Samaritano.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	Secretaria de Ação Social e Cidadania
09.03	Departamento de Assistência Comunitária
08.244.00362.061	Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.50.43.00	Subvenções Sociais

Art. 3º O subvencionado apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas mensal da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção, objeto da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de março de 2006.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	30
Visto:	

PROJETO DE LEI Nº 14/2006

Súmula: Autoriza conceder subvenção social ao
Albergue Bom Samaritano.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro do ano 2006, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, para pagamento de despesas de manutenção do **Albergue Bom Samaritano**.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	Secretaria de Ação Social e Cidadania
09.03	Departamento de Assistência Comunitária
08.244.00362.061	Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.50.43.00	Subvenções Sociais

Art. 3º O subvencionado apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas mensal da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção, objeto da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 14/2006

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Projeto** de Lei nº. 14/2006, que busca autorização Legislativa para conceder Subvenção Social ao Albergue Bom Samaritano.

A Subvenção Social, é uma modalidade de transferência de recursos financeiros públicos, para instituições privadas e públicas, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

Quem pode solicitar tais subvenções são as instituições públicas e privadas de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que atuam nas áreas de prevenção, pesquisa, eventos, publicações, recuperação, tratamento e reinserção social de dependente químico.

Os recursos poderão ser aplicados para cobrir despesas de custeio, ou seja: material de limpeza e higiene; material de expediente (ex: lápis, caneta, bloco, pasta); material de divulgação para campanhas (ex: camisetas, cartazes, folhetos, faixas, anais); aluguel (da sede instituição, de auditórios para realização de eventos); água, luz e telefone (dos meses de vigência do convênio); passagens e diárias (desde que anexado nome das pessoas beneficiadas); serviços de terceiros - pessoa jurídica (prestação de serviços profissionais, manutenção de equipamentos, veículos); serviços de terceiros - pessoa física, desde que feito os recolhimentos dos encargos sociais devidos; e despesas com alimentação para as pessoas assistidas pela instituição ou em atividades de capacitação de profissionais da área, conforme proposto no Projeto/Plano de Trabalho.

Assim como indica a mensagem não são realizadas despesas com os membros da diretoria, a entidade não distribui lucros, vantagens, bonificações, atende pessoas carentes de nosso município.

Sendo assim somos de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria por encontra-se em conformidade com o que disciplina a Lei Federal nº. 4.320/64: Art.12, § 3º "I", Art.16 e Art. 17

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de março de 2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	29
Visto:	

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente- Relator

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

MÁRCIA FERNANDES DE C.KOZELINSKI
Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	28
Visto:	

Através do **Projeto Lei nº. 14/2006**, busca o Executivo Municipal obter autorização Legislativa para conceder Subvenção Social ao **Albergue Bom Samaritano**.

As subvenções sociais são destinadas a instituições públicas ou privadas de caráter assistências, culturais, sem fins lucrativos, conforme disciplina art. 16 da Lei Federal 4320/64:

Os nobres edis observem que as subvenções sociais são repassadas com objetivos de atender às despesas de manutenção e operacionalização das entidades.

Para que essa entidade seja beneficiada com tais recursos, necessário se faz atender o estabelecido pela Lei Federal nº 4.320/64: Art.12 § 3º "I", Art.16 e Art. 17, que assim preceitua:

"Art.12

§ 3º - *Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:*

I - *subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa."*

"Art. 16 - *Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica."*

"Art. 17 - *Somente à instituição cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização serão concedidas subvenções."*



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

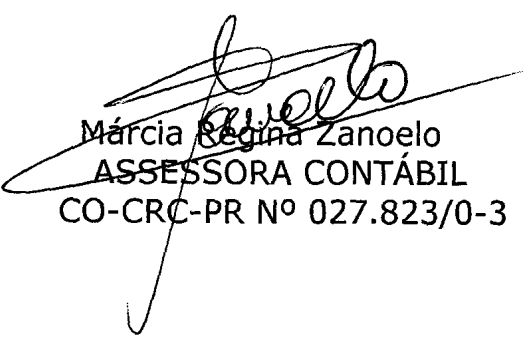
O projeto em tramite autoriza o repasse de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais de janeiro a dezembro de 2006, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anualmente para pagamento de despesas com a manutenção da entidade, conforme plano de ação anexo.

Anexamos para conhecimento dos nobres vereadores cópia do programa de trabalho da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – Departamento de Assistência Comunitária – Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania, parte integrante do orçamento para o exercício financeiro de 2005, onde consta a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Por encontrar-se o Projeto em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Constituição Federal, somos de **PARECER FAVORÁVEL** tramitação normal da matéria.

É o parecer, S.M.J.

Pato Branco, 08 de março de 2006.


Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	27
Visto:	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE Acao SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 26

Visto: 

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	75.000,00	1.506.500,00		1.581.500,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		197.000,00		197.000,00
08.241.0034.0.000.000	Apoio ao Idoso		197.000,00		197.000,00
08.241.0034.2.060.000	Manutencao da Casa Abrigo Centro Dia		197.000,00		197.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00		6.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		12.000,00		12.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00		15.000,00
4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
Manutencao da Casa Abrigo Centro Dia visando o atendimento diario com medicamentos, alimentacao e lazer, acompanhamento por profissionais multidisciplinares a pessoas idosas e carentes do Municipio de Pato Branco e acao continuada. Apoiar Apoiar o Albergue Bom Samaritano, Lar dos Idosos e Associacao Patobranquense de Idosos - API, Efetuar a aquisicao de veiculo modelo "perua" e um onibus para o transporte de idosos e seu adequado atendimento. reformar e ampliar o centro de atendimento a idosos Centro Dia e Associacao Patobranquense de Idosos .					
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	75.000,00	1.309.500,00		1.384.500,00
08.244.0036.0.000.000	Assistencia Social Geral	75.000,00	1.309.500,00		1.384.500,00
08.244.0036.1.012.000	Construcao do Centro de Convivencia da Mulher	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00			50.000,00
Construcao do Centro de Convivencia da Mulher					
08.244.0036.1.013.000	Construcao de Capela Mortuaria Comunitaria	25.000,00			25.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00			25.000,00
Construcao de Capela Mortuaria Comunitaria					
08.244.0036.2.061.000	Manutencao das Atividades da Acao Social e Cidadania		1.118.700,00		1.118.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		476.000,00		476.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		60.000,00		60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		91.800,00		91.800,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.900,00		4.900,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		110.000,00		110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156.000,00		156.000,00
Conjunto de acoes que objetivam promover os servicos sociais de um modo geral atendendo crianacas, adolescentes, idosos e familiares, encaminhando e assistindo familiares e pessoas carentes do Municipio de Pato Branco, que se encontram em situacao de risco e					





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	25
Visto:	<i>[assinatura]</i>

MENSAGEM Nº 013/2006

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

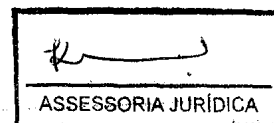
A presente Mensagem tem a finalidade de encaminhar à essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que concede subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo**, CGC/MF nº 78.685.229/0001-02, localizado na Rua Ataulfo Alves nº 440, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

A presente entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, não possuindo recursos próprios suficientes para a sua manutenção, atendendo pessoas carentes deste Município, inclusive os necessitados que são encaminhados pela Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Certos da sensibilidade de Vossas Excelências para o caso em enfoque e visando a necessidade de pronto atendimento à Entidade, solicitamos que o presente Projeto seja apreciado e votado em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de fevereiro de 2006.

[assinatura]
ROBERTO VIGANO
Prefeito em Exercício





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	24
Visto:	

PROJETO DE LEI Nº 14/2006

Autoriza conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano**.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro do ano 2006, num total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para pagamento de despesas de manutenção do **Albergue Bom Samaritano**.

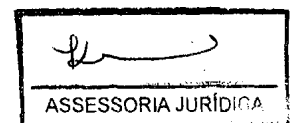
Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

09.00	Secretaria de Ação Social e Cidadania
09.03	Departamento de Assistência Comunitária
08.244.00362.061	Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.50.43.00	Subvenções Sociais

Art. 3º O subvencionado apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas mensal da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção, objeto da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal



ALBERGUE BOM SAMARITANO

da Sociedade São Vicente de Paula

FUNDADO EM 19-07-83

CNPJ 78685229/0001-02

Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	23
Visto:	

Pato Branco, 11 de janeiro de 2005.

Ao EXMO.SENHOR
Roberto Viganó
D.D. Prefeito

Senhor Prefeito:

Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO
Nº 240749

Atendendo a recomendações dessa Municipalidade, estamos encaminhando em anexo o nosso PLANO DE AÇÃO/CONSUMO, desta instituição para o ano de 2006.

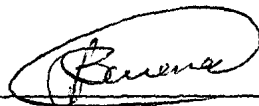
Aproveitamos a oportunidade para renovar o nosso pedido anterior, para que seja aumentado o valor da Subvenção Social, com relação ao ano de 2005, para R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cuja necessidade passaremos a expor:

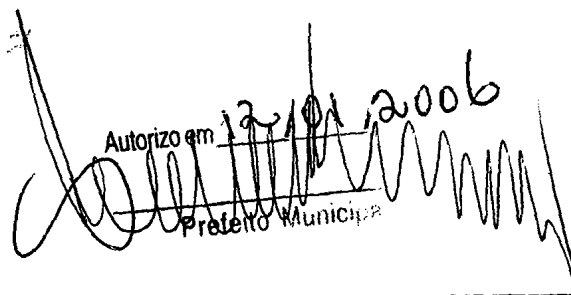
1. O fluxo de pessoas atendidas aumentou 30% (trinta por cento) em relação ao ano passado e está sendo previsto um aumento de 10% (dez por cento) no atendimento de albergados este ano, isto levando-se em consideração o efetivo funcionamento da Unidade Oncológica em Pato Branco e da parceria feita com a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania que vem trabalhando conosco nesta obra social, trazendo pessoas necessitadas para serem atendidas por esta entidade, onde sempre atendemos com satisfação;
2. Atualmente, contamos com maior espaço para maior atendimento e melhor comodidade (pessoas com acompanhantes em tratamento de saúde) sujeitas a permanência no albergue por vários dias, todavia, nossas instalações, ainda, não está conforme as necessidades para um atendimento ainda mais especializado;
3. Há necessidade de se fazer um reforma nos banheiros (masculino e feminino).
4. Pretende-se reformar a cerca em redor do albergue; pois a mesma não oferece segurança ao estabelecimento.

Este plano foi elaborado pensando no bom interesse de servir os necessitados. Todavia, isto depende da colaboração de benfeitores e das autoridades.

Na expectativa de sermos atendidos, desde já nossos agradecimentos,

Atenciosamente,


João Bueno

Autorizo em 12/01/2006

Prefeito Municipal



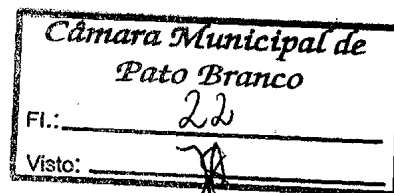
ALBERGUE BOM SAMARITANO

da Sociedade São Vicente de Paula

Presidente do Albergue Bom Samaritano

FUNDADO EM 19-07-83

CNPJ 78685229/0001-02



ALBERGUE BOM SAMARITANO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO PLANO DE AÇÃO|CONSUMO PARA O ANO DE 2006

ESPECIFICAÇÃO:

- Alimentos
- Material de limpeza
- Combustível
- Telefone
- Água|Esgoto
- Energia Elétrica
- Manutenção de Veículo (mecânica)
- Conservação de Imóveis
- Material: cama, mesa e banho

Valor.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

1. Para o ano de 2006 pretendemos dar continuidade dos trabalhos do ano interior, sendo a nossa parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Pato Branco e ampliações das instalações em geral (este trabalho de reformas segue em passos lentos, devido a falta de recursos próprios);
2. Com reformas e ampliações, poderemos atender maior número de albergados, pois as atuais instalações não estão devidamente adequadas, visto contarmos com dois dormitórios coletivos, sendo um masculino e o outro feminino;
3. Atualmente, pessoas em tratamento de saúde, com acompanhante, ficam sendo atendidas no albergue por mais de 15 (quinze) dias;
4. As doações de roupas, calçados, agasalhos e alimentos que a instituição recebe, quando excedente, são distribuídos a famílias carentes e necessitadas de nossa comunidade (sendo estas cadastradas pela instituição);
5. Esta instituição continuará a atender as famílias carentes com roupas e alimentos que moram próximo ao Albergue Bom Samaritano como também as famílias em trânsito pela nossa cidade;

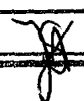


ALBERGUE BOM SAMARITANO

da Sociedade São Vicente de Paula

FUNDADO EM 19-07-83

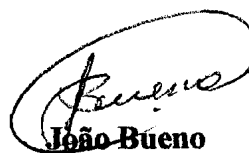
CNPJ 78685229/0001-02

Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	21
Visto:	

6. Neste ano de 2006, não será diferente dos anos interiores, ou seja, anualmente aumenta o número de pessoas que procuram pela instituição e esperamos podermos atender todos que precisarem com muita dedicação e eficiência como já de nosso costume vicentino;
7. Os recursos são procedentes de carnês, doação, promoção (feijoada) e Subvenção da Municipalidade.
8. As estimativas com despesas de alimentação, material de limpeza, iluminação, água, esgoto, telefone, combustível, encargos sociais, conservação, manutenção e ampliação dos imóveis, material de cama, mesa e banho, será em torno de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais);
9. Importante informar os atendimentos que esta instituição forneceu de acordo com os registros no ano de 2005:

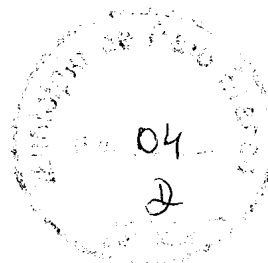
Café	3.860
Almoço.....	2.692
Jantar.....	3.797
Pernoite.....	3.946
Pessoas atendidas.....	1.013

Pato Branco, 11 de janeiro de 2006.



João Bueno

Presidente do Albergue Bom Samaritano



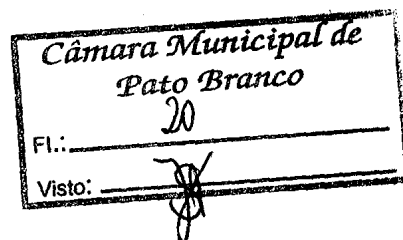


Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Povo
Nº 3413 Data 23/02/2005
R. A. Centini

LEI Nº 2.421



Data: 21 de fevereiro de 2005.

Súmula: Autoriza conceder subvenção social ao **Albergue Bom Samaritano**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro do ano 2005, num total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para pagamento de despesas de manutenção do **Albergue Bom Samaritano**.

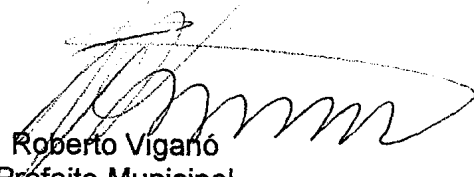
Art. 2º. As despesas de que trata o artigo anterior serão suportadas pela seguinte dotação:

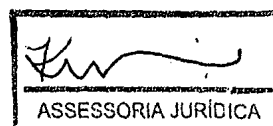
09.00	Secretaria de Ação Social e Cidadania
09.03	Departamento de Assistência Comunitária
08.244.0036.2.074	Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania
33.50.43.00	Subvenções Sociais

Art. 3º. O subvencionado apresentará ao Executivo Municipal, prestação de contas da atividade realizada, com relatório das ações referentes ao valor da subvenção, objeto da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 21 de fevereiro de 2005.


Roberto Vigaró
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco
ALBERGUE BOM SAMARITANO

**Relatório de Prestação de
Contas de janeiro a
dezembro de 2005**

TOTAL DE REPASSES/2005

C/C Nº 2.115-3: R\$ 9.600,00

PATO BRANCO - PR

CNPJ
78.685.229/0001-02
Albergue Bom Samaritano
Rua Ataulfo Alves, 440 - Bairro Morumbi
85507-010 - Pato Branco - Paraná

ALBERGUE BOM SAMARITANO

Sociedade São Vicente de Paulo

Fundado em 19-07-83

CNPJ 78685229/0001-02

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Conselho Fiscal desta entidade beneficiada, analisou e aprovou as Prestações de Contas das Subvenções Sociais recebidas e enviadas mensalmente ao departamento financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao período de janeiro a dezembro de 2005.

Cientes:

Presidente- Lurdes Mattos

Vice-Presidente – Telmo Magnabosco

Demais Membros:

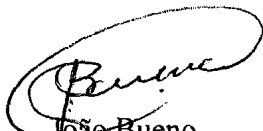
César Brinkmann

Idalino Chioquetta

Glaci Barbieri

Por ser verdade, firmo a presente declaração em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 27 de janeiro de 2006


João Bueno
CPF: 036.789.709-15
Presidente

Rua Ataulfo Alves, 440 – Bairro Morumbi – Fone 046-3223-3773
85507-030 – Pato Branco - Paraná

CNPJ
78.685.229/0001-02

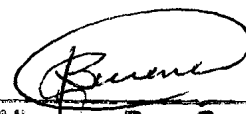
Albergue Bom Samaritano

Rua Ataulfo Alves, 440 - Bairro Morumbi
85507-010 - Pato Branco - Paraná

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 17
Visto: 

Relatório de depósitos da Subvenção recebida em 2005

DATA	C/C	BANCO	VALOR	REFERENTE
08/03/2005	2.115-3	CEF	R\$ 1.600,00	01 E 02/2005
06/04/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	mar/05
03/05/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	abr/05
20/05/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	mai/05
21/06/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	jun/05
14/07/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	jul/05
09/08/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	ago/05
12/09/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	set/05
10/10/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	out/05
17/11/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	nov/05
09/12/2005	2.115-3	CEF	R\$ 800,00	dez/05
TOTAL RECEBIDO			R\$	9.600,00


Albergue Bom Samaritano

EXTRATO DE CONTA

Impressão em 04/04/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO			OPER: 003 CONTA: 2.115-3	
PERIODO: 01032005 ATE: 01042005			CGC: 78.685.229/0001-02	
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO			LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
			LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
08/03/2005	002658	DEP.DINH.	1.600,00 C	1.600,00 C
11/03/2005	000208	CHEQUE	151,77 D	1.448,23 C
11/03/2005	000209	CHEQUE	112,50 D	1.335,73 C
15/03/2005	000210	CHEQ COMP	611,68 D	724,05 C
18/03/2005	000211	CHEQ COMP	692,79 D	31,26 C
21/03/2005	000212	CHEQUE	31,26 D	0,00 C
			SALDO EM 01/04/2005 R\$	0,00

Caixa

EXTRATO DE CONTA

Impressão em 02/05/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO			OPER: 003 CONTA: 2.115-3	
PERIODO: 01042005 ATE: 30042005			CGC: 78.685.229/0001-02	
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO			LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
			LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
06/04/2005	002658	DEP.DINH.	800,00 C	800,00 C
07/04/2005	000213	CHEQUE	196,47 D	603,53 C
11/04/2005	000214	CHEQ COMP	535,87 D	67,66 C
13/04/2005	000215	CHEQ COMP	67,66 D	0,00 C
			SALDO EM 29/04/2005 R\$	0,00

AG: 0602 - PATO BRANCO			OPER: 003 CONTA: 2.115-3	
PERIODO: 01052005 ATE: 31052005			CGC: 78.685.229/0001-02	
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO			LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
			LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
			VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/05/2005	002658	DEP.DINH.	800,00 C	800,00 C
10/05/2005	000217	CHEQUE	164,36 D	635,64 C
10/05/2005	000219	CHEQUE	91,64 D	544,00 C
11/05/2005	000220	CHEQ COMP	417,00 D	127,00 C
12/05/2005	000216	CHEQ COMP	27,00 D	100,00 C
12/05/2005	000218	CHEQ COMP	100,00 D	0,00 C
20/05/2005	002658	DEP.DINH.	800,00 C	800,00 C
27/05/2005	000229	CHEQUE	192,44 D	607,56 C
27/05/2005	000230	CHEQUE	95,94 D	511,62 C
27/05/2005	000223	CHEQ COMP	81,56 D	430,06 C
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
27/05/2005	000224	CHEQ COMP	79,99 D	350,07 C
27/05/2005	000226	CHEQ COMP	93,00 D	257,07 C
27/05/2005	000227	CHEQ COMP	70,00 D	187,07 C
30/05/2005	000228	CHEQ COMP	14,32 D	172,75 C
31/05/2005	000232	CHEQ COMP	43,75 D	129,00 C
			SALDO EM 08/06/2005 R\$	0,61 C

Recibido 04/2005

Recibido 05/2005

222
221

em 04/05/2005

CH-222 → 84,00 -
CH 221 → 45,00 -
129,00

CONTABILIZADO

231 anulado
233 anulado

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 16
Visto: [assinatura]

EXTRATO DE CONTA

e k c/c

Impre em 11/07/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO
PERIODO: 01062005 ATE: 30062005
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO

OPER: 003 CONTA: 2.115-3
CGC: 78.685.229/0001-02
LIMITE FLUTUANTE GIM:
LIMITE CHEQUE AZUL:
VLR.BLQ.JUDICIAL :

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
02/06/2005	000234	CHEQUE
06/06/2005	000221	CHEQ COMP
07/06/2005	000222	CHEQ COMP
08/06/2005	000000	DEP.DINH.
08/06/2005	000000	DEB.JUROS
21/06/2005	002658	DEP.DINH.
24/06/2005	000236	CHEQ COMP
27/06/2005	000239	CHEQUE
27/06/2005	000034	MANUT CTA
28/06/2005	000237	CHEQ COMP
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
28/06/2005	000238	CHEQ COMP

V A L O R	S A L D O
14,32 D	114,68 C
45,00 D	69,68 C
84,00 D	14,32 D
15,00 C	0,68 C
0,07 D	0,61 C
800,00 C	800,61 C
250,00 D	550,61 C
120,19 D	430,42 C
7,50 D	422,92 C
144,32 D	278,60 C
V A L O R	S A L D O
124,00 D	154,60 C
SALDO EM 08/07/2005 R\$	3,88 C

EXTRATO DE CONTA

Impre so em 01/08/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO
PERIODO: 01072005 ATE: 31072005
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO

OPER: 003 CONTA: 2.115-3
CGC: 78.685.229/0001-02
LIMITE FLUTUANTE GIM:
LIMITE CHEQUE AZUL:
VLR.BLQ.JUDICIAL :

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
01/07/2005	000235	CHEQ COMP
04/07/2005	000240	CH S/ PROV
04/07/2005	000240	CHEQ COMP
04/07/2005	000073	TAR AD DEP
05/07/2005	000000	CRED.AUTOR
05/07/2005	000000	DEB.JUROS
14/07/2005	002658	DEP.DINH.
18/07/2005	000242	CHEQUE
18/07/2005	000243	CHEQUE
19/07/2005	000241	CHEQ COMP
DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
19/07/2005	000020	MANUT CAD
20/07/2005	000244	CHEQ COMP
22/07/2005	000245	CH S/ PROV
22/07/2005	000245	CHEQ COMP
22/07/2005	000073	TAR AD DEP
25/07/2005	000000	CRED.AUTOR
25/07/2005	000034	MANUT CTA
25/07/2005	000000	DEB.JUROS

V A L O R	S A L D O
127,40 D	27,20 C
14,00 D	13,20 C
34,09 D	20,89 D
15,00 D	35,89 D
40,00 C	4,11 C
0,23 D	3,88 C
800,00 C	803,88 C
327,77 D	476,11 C
52,92 D	423,19 C
96,00 D	327,19 C
V A L O R	S A L D O
24,50 D	302,69 C
180,14 D	122,55 C
14,00 D	108,55 C
139,55 D	31,00 D
15,00 D	46,00 D
60,00 C	14,00 C
7,50 D	6,50 C
0,29 D	6,21 C
SALDO EM 29/07/2005 R\$	6,21 C

CONTABILIZADO

Câmara Municipal de
Pato Branco
Fl.: 15
Visto:

EXTRATO DE CONTA

Impr... em 01/09/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO
PERIODO: 01082005 ATE: 31082005
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO

OPER: 003 CONTA: 2.115-3
CGC: 78.685.229/0001-02

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
09/08/2005	002658	DEP.DINH.
12/08/2005	000249	CHEQUE
12/08/2005	000251	CHEQUE
15/08/2005	000252	CHEQUE
16/08/2005	000250	CHEQ COMP
18/08/2005	000248	CHEQ COMP
23/08/2005	004182	DEP.DINH.

V A L O R

S A L D O

800,00 C	806,21 C
100,45 D	705,76 C
105,45 D	600,31 C
116,84 D	483,47 C
235,00 D	248,47 C
242,26 D	6,21 C
(7,50 C)	(13,71 C)

SALDO EM 31/08/2005 R\$

(13,71 C)

EXTRATO DE CONTA

Impr... em 26/09/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO
PERIODO: 01092005 ATE: 23092005
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO

OPER: 003 CONTA: 2.115-3
CGC: 78.685.229/0001-02

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
12/09/2005	002658	DEP.DINH.
15/09/2005	000254	CHEQUE
16/09/2005	000253	CHEQ COMP
16/09/2005	000255	CHEQ COMP
22/09/2005	000256	CHEQ COMP

V A L O R

S A L D O

800,00 C	813,71 C
390,26 D	423,45 C
237,00 D	186,45 C
74,99 D	111,46 C
98,75 D	12,71 C

SALDO EM 23/09/2005 R\$

12,71 C

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 14

Visto: 

CONTABILIZADO

EXTRATO DE CONTA

Impr. em 08/11/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO
PERIODO: 01102005 ATE: 31102005
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO

OPER: 003 CONTA: 2.115-3
CGC: 78.685.229/0001-02

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
10/10/2005	002658	DEP.DINH.
18/10/2005	000259	CHEQUE
20/10/2005	000258	CHEQ COMP
20/10/2005	000260	CHEQ COMP
21/10/2005	000257	CHEQ COMP
24/10/2005	000261	CHEQUE
26/10/2005	019445	CRED.AUTOR

V A L O R	S A L D O
800,00 C	812,71 C
94,63 D	718,08 C
237,00 D	481,08 C
84,98 D	396,10 C
242,25 D	153,85 C
153,56 D	0,29 C
★ 79,18 C	79,47 C

SALDO EM 07/11/2005 R\$

79,47 C

P. Coutinho

EXTRATO DE CONTA

Impr. em 06/12/2005

AG: 0602 - PATO BRANCO
PERIODO: 01112005 ATE: 30112005
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO

OPER: 003 CONTA: 2.115-3
CGC: 78.685.229/0001-02

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
17/11/2005	002658	DEP.DINH.
18/11/2005	000264	CHEQUE
21/11/2005	000262	CHEQ COMP
25/11/2005	000267	CHEQUE
25/11/2005	000263	CHEQ COMP
28/11/2005	000265	CHEQ COMP
28/11/2005	000266	CHEQ COMP

V A L O R	S A L D O
800,00 C	879,47 C
73,78 D	805,69 C
237,00 D	568,69 C
119,50 D	449,19 C
96,00 D	353,19 C
91,51 D	261,68 C
79,99 D	181,69 C

SALDO EM 05/12/2005 R\$

79,47 C

Saldo em 30
OK

Caixa

EXTRATO DE CONTA

Impr. em 02/01/2006

AG: 0602 - PATO BRANCO
PERIODO: 01122005 ATE: 31122005
NOME: ALBERGUE O BOM SAMARITANO

OPER: 003 CONTA: 2.115-3
CGC: 78.685.229/0001-02

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
02/12/2005	000269	CHEQUE
09/12/2005	002658	DEP.DINH.
13/12/2005	000270	CHEQUE
15/12/2005	000273	CHEQUE
16/12/2005	000274	CHEQ COMP
19/12/2005	000275	CHEQUE
20/12/2005	000276	CHEQ COMP
20/12/2005	000277	CHEQ COMP
21/12/2005	000278	CHEQ COMP
23/12/2005	000271	CHEQ COMP

V A L O R	S A L D O
102,22 D	79,47 C
800,00 C	879,47 C
89,25 D	790,22 C
76,75 D	713,47 C
88,64 D	624,83 C
72,58 D	552,25 C
150,00 D	402,25 C
85,78 D	316,47 C
79,47 D	237,00 C
237,00 D	0,00 C

SALDO EM 30/12/2005 R\$

0,00

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 13

Visto: [assinatura]

CONTABILIZADO

<i>Câmara Municipal de</i> <i>Pato Branco</i>	
Fl.:	12
Visto:	

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS
DE JANEIRO A DEZEMBRO/2005**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de JANEIRO E FEVEREIRO de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	COPEL DISTRIB. S.A	04.368.898/0001-06	ENERGIA ELÉTRICA	208	fev-05	066-3	10/03/2004	151,77
2	SANEPAR/PR	76.484.013/0001-47	AGUA	209	mar-05	8109591	21/01/2005	112,50
3	CENTER CENTRO SUPERM LTDA	01.079.325/0001-74	GEN.ALIMENTÍCIOS	210	15/01/05	28065	14/03/2004	42,33
4	TAPAJOS MAT.CONSTR.LTDA	03.506.412/0001-96	MAT. DE CONSTR.	210	18/01/05	8639	14/03/2004	120,00
5	CLAUDINO RIZELLO	72.314.990/0001-43	DVS-CRIAÇÃO AVES	210	01/02/05	1312	14/03/2004	61,00
6	DALMORA Z.& CIA LTDA	76.787.977/0001-62	MATERIAL DE LIMPEZA	210	05/02/05	42818	14/03/2004	55,44
7	PASTORELLO,P & CIA LTDA	72.053.077/0001-30	COMBUSTÍVEL	210	23/02/05	43387	14/03/2004	79,91
8	ZANIN MAT.CONSTR.LTDA	81.264.988/0001-06	MAT.DE COSNTR.	210	24/01/05	72924	14/03/2004	253,00
9	CLAUDINO RIZELLO	72.314.990/0001-43	MAT.DE CONSUMO	211	28/02/05	1362	28/02/2005	83,18
10	BRASIL TELECOM S.A	76.535.764/0321-85	TELEFONE	211	27/01/05	774	2701/2005	118,20
11	BRASIL TELECOM S.A	76.535.764/0321-86	TELEFONE	211	01/02/05	5307	27/02/2005	99,69
12	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTÍVEL	211	25/01/05	541334	25/01/2005	60,00
13	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTÍVEL	211	18/02/05	545311	18/02/2005	50,00
14	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTÍVEL	211	02/02/05	542775	02/02/2005	84,86
15	SANEPAR/PR	76.484.013/0001-45	AGUA	211	02/02/05	8109591	19/02/2004	92,28
16	SANEPAR/PR	76.484.013/0001-47	AGUA	211	01/01/05	8109591	21/01/2005	104,58
17	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIM.E MAT.LIMP.	212	18/03/05	31435	18/03/2005	31,26
TOTAL								1.600,00

Câmara Municipal de
 Pato Branco
 Fl.: 11
 Visto:

Responsável pela Execução

JOÃO BUENO
 CPF: 036.789.709-15

João Bueno
 Albergue Bom Samaritano

(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 29 de MARÇO de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de MARÇO de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	COPEL DISTRIB. S.A	04.368.898/0001-06	ENERGIA ELÉTRICA	213	mar-05	3030F	07/04/2005	196,47
2	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTÍVEL	215	11/04/05	554432	11/04/2005	67,66
3	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIM.E MAT.LIMP.	214	10/03/05	31334	11/04/2005	82,85
4	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIM.E MAT.LIMP.	214	10/03/05	31335	11/04/2005	249,70
5	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIM.E MAT.LIMP.	214	10/03/05	31333	11/04/2005	203,32
TOTAL								800,00
Albergue Bom Samaritano				Responsável pela Execução ALBERGUE BOM SAMARITANO JOÃO BUENO CPF: 036.789.709-15				

(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Noíne,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 13 de Abril de 2005.

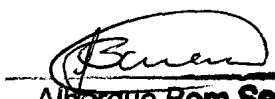
ALBERGUE BOM SAMARITANO

João Bueno
João Bueno - Presidente

Fl.:
Viso:
Câmara Municipal de
Pato Branco

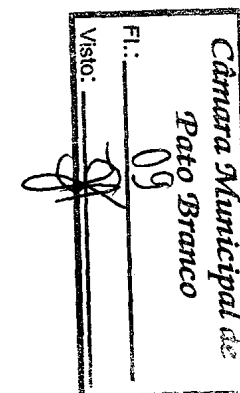
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de ABRIL de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	COPEL DISTRIB. S.A	04.368.898/0001-06	ENERGIA ELÉTRICA	217	abr-05	abr-05	09/05/2005	164,36
2	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTÍVEL	216	14/04/05	554927	03/05/2005	27,00
3	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIM.E MAT.LIMP.	220	20/04/05	7277	10/05/2005	417,00
4	J.C.CAVASINI & CIA LTDA	77.744.332/0001-05	TOALHAS DE BANHO	218	06/04/05	216943	09/05/2005	100,00
5	SANEPAR	76.484.013/0001-45	AGUA	219	mai-05	8109591	10/05/2005	91,64
TOTAL								800,00
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano				

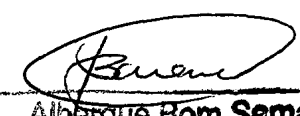
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 13 de Maio de 2005.



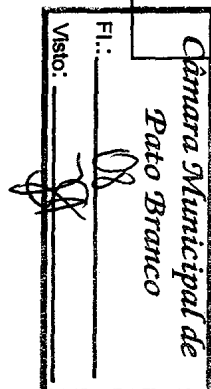
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de MAIO de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	BRASIL TELECOM S.A	78.685.229/0001-02	TELEFONE	230	mai-05	mai-05	25/05/2005	95,94
2	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIMENTÍCIOS	237	25/05/05	32169	03/05/2005	14,32
3	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIM.E MAT.LIMP.	229	24/05/05	32157	24/05/2005	24,20
4	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIMENTÍCIOS	229	24/05/05	32158	24/05/2005	61,38
5	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIM.E MAT.LIMP.	229	25/05/05	32156	24/05/2005	106,86
6	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTIVEL/NF PARCIAL	232	27/05/05	562315	27/05/2005	43,75
7	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTIVEL	224	08/05/05	559100	23/05/2005	79,99
8	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	COMBUSTIVEL	223	04/05/05	558663	23/05/2005	81,56
9	LAVOURA IND.COM.OESTE S.A	79.851.192/0015-03	RAÇÃO P/AVES	227	24/05/05	54678	23/05/2005	70,00
10	MOINHO TRIGO BOLSON LTDA	77.739.480/0001-31	FARINHA DE TRIGO	222	05/05/05	16673	23/05/2005	84,00
11	PICCINI REB.DE M.ELETR.LTDA	01.732.968/0001-75	MANUT.VEÍCULO	221	07/05/05	1047	23/05/2005	45,00
12	ITACIR ALBERTON E CIA LTDA	85.474.252/0001-05	GAS	226	02/05/2005	37032	23/05/2005	93,00
TOTAL								800,00
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano				

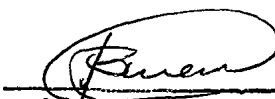
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 30 de Maio de 2005.



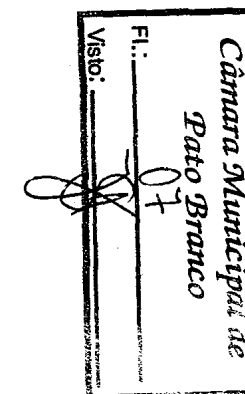
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de Junho de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	BRASIL TELECOM S.A	78.685.229/0001-02	TELEFONE	239	jun-05	jun-05	24/06/2005	120,19
2	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127,569/0001-72	COMBUSTIVEL	237	03/06/05	563457	24/06/2005	65,47
3	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127,569/0001-72	COMBUSTIVEL	237	11/06/05	564877	24/06/2005	78,85
4	LAVOURA IND.COM.OESTE S.A	79.851.192/0015-03	RAÇÃO P/AVES	235	23/06/05	54906	23/06/2005	127,40
5	CLAUDINO RIZELLO	72.314.990/0001-43	RAÇÃO P/AVES	238	24/06/05	1599	24/06/2005	124,00
6	VIVIELE FRANCINE FERREIRA	00.752.603/0001-40	MANUTENÇÃO/REFORMAS	236	23/06/05	285	23/06/2005	250,00
7	VIDRAÇARIA SÃO PEDRO LTDA	79.850.640/0001-40	MANUTENÇÃO/REFORMAS	240	23/06/2005	5404/Parcial	24/06/2005	34,09
TOTAL								800,00
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano				

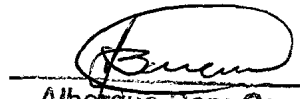
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 28 de junho de 2005.



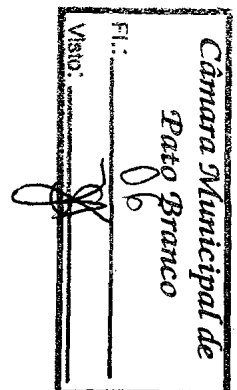
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de Julho de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127,569/0001-72	COMBUSTIVEL	244/parc.	02/07/05	568428	15/07/2005	105,16
2	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127,569/0001-72	COMBUSTIVEL	244/parc.	13/07/05	570199	15/07/2005	74,98
3	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIME MAT.LIMP.	242/parc.	14/07/05	32708	15/07/2005	123,32
4	COML PATO BCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIME MAT.LIMP.	242/parc.	14/07/05	32707	15/07/2005	204,45
5	SANEPAR/CIA DE SAN.DO PR.	76.484.013/0001-45	TARIFA DE AGUA	243	FAT/07/05	8109591	15/07/2005	52,92
6	ITACIR ALBERTON & CIA LTDA	85.474.252/0001-05	GÁS	241	15/07/05	36545	15/07/2005	96,00
7	VIVIELE FRANCINE FERREIRA	00.752.603/0001-40	MANUTENÇÃO/REFORMAS	245	24/7/05	303	19/07/2005	139,55
TOTAL								796,38
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano				

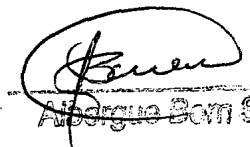
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 28 de julho de 2005.



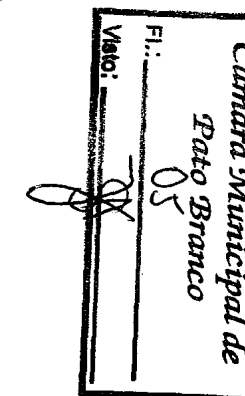
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de Agosto de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	BRADESCO AUTO DE SEGUROS	0,001-9/0,260,231-8	SEGURO VEÍCULO	248	10/08/05	83050598623	10/08/2005	242,26
2	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.ª	04.368.898/0001-06	ENERGIA ELÉTRICA	251	10/08/05	jul-05	11/08/2005	105,45
3	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	GEN.ALIME MAT.LIMP.	252	12/08/05	128125	12/08/2005	116,84
4	ROQUE JOÃO BOCCHESI-ME	04.983.088/0001-80	MANTENÇÃO VEÍCULO	250	10/08/05	101	10/0/2005	235,00
5	VIVIELE FRANCINE FERREIRA	00.752.603/0001-40	MANUTENÇÃO/REFORMAS	249	11/08/05	328	11/08/2005	100,45
TOTAL								800,00
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano				

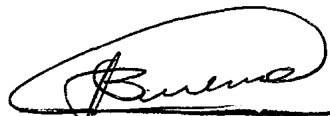
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 25 de Agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de Setembro de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	254 parcial	06/09/05	33306	14/09/2005	179,72
2	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	254 parcial	06/09/05	33307	14/09/2005	119,70
3	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	254 parcial	06/09/05	33308	16409/2005	90,84
4	ITAIPÚ MÓVEIS E MÁQ. LTDA	75.956.532/0003-68	Refrigerador Eletrolux	253	10/08/05	7496 -2ª parc	14/09/2005	237,00
5	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	Combustível	256 parcial	02/09/05	578835	20/09/2005	29,56
6	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	Combustível	256 parcial	20/09/05	581938	20/09/2005	69,19
7	COM.COMB.BAIXADA LTDA	75.135.822/0001-89	Combustível	255 parcial	06/09/05	157097	14/09/2005	74,99
TOTAL								801,00
					Responsável pela Execução			
					JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano			

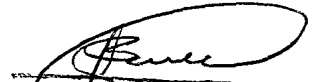
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 27 de Setembro de 2005

Viso:	Fl.:
	04
Câmara Municipal de Pato Branco	

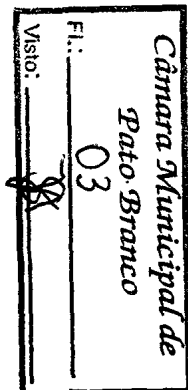
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de Outubro de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	261 parcial	19/10/05	33762	20/10/2005	123,05
2	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	261 parcial	19/10/05	33763	20/10/2005	30,51
3	SANEPAR/CIA DE SAN.DO PR.	76.484.013/0001-45	Tarifa de água	259	FAT/10/05	8109591	17/10/2005	94,63
4	ITAIPÚ MÓVEIS E MÁQ. LTDA	75.956.532/0003-68	Refrigerador Eletrolux	258	17/10/05	7496 -3ª parc	17/10/2005	237,00
5	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	Combustível	260	10/10/05	585547	18/10/2005	84,98
6	BRADESCO AUTO DE SEGUROS	92682038/	Seguro Veículo	257	17/10/05	40616506441-5	17/10/2005	242,25
TOTAL								812,42
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15				
				 Albergue Bom Samaritano				

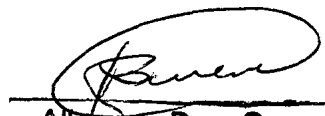
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 26 de Outubro de 2005.



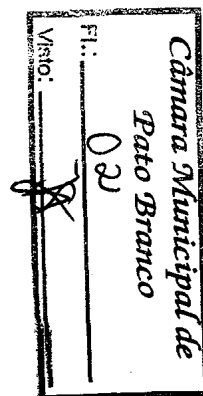
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de Novembro de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	268	24/11/05	34106	24/11/2005	102,22
2	SANEPAR /CIA DE SAN.DO PR.	76.484.013/0001-45	Tarifa de água	264	19/11/05	nov-05	18/11/2005	73,78
3	ITAIPÚ MÓVEIS E MAQ. LTDA	75.956.532/0003-68	Refrigerador Eletrolux	262	10/11/05	7496 Parc.	18/11/2005	237,00
4	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	Combustível	266	21/11/05	593423	22/11/2005	79,99
5	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	Combustível	265	18/11/05	592841	21/11/2005	91,51
6	ITACIR ALBERTON & CIA LTDA	85.474.252/0001-05	GÁS	263	16/11/05	35544	18/11/2005	96,00
7	BRASIL TELECOM S.A	78.685.229/0001-02	TELEFONE	267	24/11/05	nov-05	24/11/2005	119,50
TOTAL								800,00
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano				

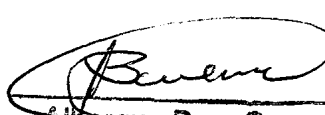
(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 29 de Novembro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Relação de Pagamentos mês de Dezembro de 2005

Unidade Executora: ALBERGUE BOM SAMARITANO							Nº da Lei: 2045	
Nº	Razão Social	CGC/CPF	ESPECIFICAÇÃO DOS PROD./SERVIÇOS	CH/OB	Data Doc.	Docum.Nº	Data Pgto	Valor
1	COML PATO BRANCO LTDA	79.851.291/0001-81	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	275	15/12/05	34326	15/12/2005	72,58
2	SANEPAR /CIA DE SAN.DO PR.	76.484.013/0001-45	Tarifa de água	273	19/12/05	dez-05	15/12/2005	76,75
3	ITAIPU MÓVEIS E MÁQ. LTDA	75.956.532/0003-68	Refrigerador Eletrolux	271	10/08/05	7496-parc.05	12/12/2005	237,00
4	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	Combustível	274	09/12/05	596781	13/12/2005	88,64
5	TIGRÃO COM.COMB.LTDA	79.127.569/0001-72	Combustível	277	14/12/05	597595	16/12/2005	85,78
6	BUGRE MANUT.VEÍCULOS LTDA	76.634.609/0001-84	Mat.Limpeza /Gen.Alim.	276	15/12/05	1690	15/12/2005	150,00
7	COPEL DISTRIB.S/A	04.368.898/0001-06	Energia Elétrica	270	11/12/05	nov-05	13/12/2005	89,25
TOTAL								800,00
				Responsável pela Execução				
				JOÃO BUENO CPF: 036.789,709-15  Albergue Bom Samaritano				

(Carimbo da entidade)** (Carimbo(Nome,cargo e nºdo Decreto)

Pato Branco, 20 de Dezembro de 2005.

